

EDITAL

Assunto: Exercício do Direito de Preferência

Na impossibilidade de obter as moradas dos Confinantes do prédio rústico que a seguir se descreve, serve o presente para informar e notificar, nos termos e ao abrigo do previsto nos artigos 416º e 1403º e ss. do Código Civil, todos os preferentes legais do prédio que a seguir se descreve, da sua Projetada venda:

1 – Prédio misto composto de parte urbana: casa de três pisos para habitação - 273,18 m²; Casa para arrecadação - 172,80 m² e logradouro com piscina - 209,02 m² e parte rústica: Cultura arvenses, árvores de fruto, pinhal e vinha com a área de 13.397 m², na qual está englobada a área urbana, denominado por Cruz, sito em Picão, na Estrada do Monte do Touro, atual Estrada do Monte do Touro, n.º 1234, união das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário, concelho de Mafra, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mafra sob o número QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE, da freguesia de Gradil, inscrito na respetiva matriz urbana sob o artigo 2559 e na respetiva matriz rústica sob o artigo 214, secção 1C, com as Licenças de Utilização para o artigo urbano n.º 489/2003, emitida em 05/05/2003, n.º 108/2003, emitida em 12/02/2003 e n.º 113/2014, emitida em 07/05/2014, todas emitidas pela Câmara Municipal de Mafra.

2 – Vendedores: Heranças de **MARIA ÂNGELA PAQUETE OLIVEIRA VILELA**, com o NIF 740587200 e **ÁLVARO AU-GUSTO BOAVENTURA VILELA**, com o NIF 747581738

3 – Compradores: **FRANCISCO DIOGO MESTRE GRAÇA**, contribuinte fiscal n.º 197992269, e mulher **MARI-NELA DE FÁTIMA DOS SANTOS PATRICIO**, contribuinte fiscal n.º 192168002 e **TERESA MARIA DOS SANTOS PEDRO**, contribuinte fiscal n.º 103388648

CONDIÇÕES DE VENDA:

- a) O imóvel será vendido no estado em que se encontra, livre de ónus ou encargos, pessoas e bens;

- b) Valor de venda: 640.000,00€ (seiscentos e quarenta mil euros);
- c) Forma de pagamento:
 - c1) 640.000,00€ (seiscentos e quarenta mil euros) no momento da assinatura do Contrato Definitivo de Compra e Venda;
- d) Data para outorga do título definitivo de compra e venda – dia 11/07/2025, pelas 14h, na Remax Siimgroup, sita na Rua João Crisóstomo, n.º 14 A, em Lisboa.
- e) Todos os custos, impostos e despesas relacionadas com a celebração da compra e venda e com os respetivos impostos serão suportados pela parte compradora.

DIREITO DE PREFERÊNCIA

O prazo para o exercício do direito de preferência é de 8 (oito), contados da data da publicação do presente edital, nos termos da lei em vigor, devendo manifestá-lo através do e-mail geral@santos-solicitadores.com

Na falta de resposta no prazo máximo de 8 (oito) dias, presumir-se-á a falta de interesse no exercício desta faculdade.

Mafra, 30 do mês de junho do ano 2025

2735-----
PAULO
JORGE
SANTOS

Assinado de forma
digital por 2735-----
PAULO JORGE
SANTOS
Dados: 2025.07.02
14:25:55 +01'00'